

CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO**PORTARIA Nº 667/2023**

A **SECRETÁRIA FEDERAL DE CONTROLE INTERNO, SUBSTITUTA** e a **SUPERINTENDENTE DA CONTROLADORIA REGIONAL DA UNIÃO NO ESTADO DE MINAS GERAIS**, no uso das atribuições que lhes confere o artigo 2º da Portaria Normativa SE/CGU nº 23, de 11 de agosto de 2022, resolvem:

Art. 1º Ficam designados os servidores abaixo para atuarem na Divisão 1 da Coordenação-Geral de Auditoria de Políticas Econômicas (CGPEC) da Diretoria de Auditoria de Políticas Econômicas e de Desenvolvimento (DE), descentralizada para a Controladoria Regional da União no Estado de Minas Gerais por meio da Portaria nº. 1.108/2019, publicada no Boletim de Serviço Eletrônico de 21 de março de 2019:

- I – Alessandro Cocchieri Leite Alves;
- II – Alexandre Almeida Farias Lima da Cruz;
- III – Carlos Rossi Neto;
- IV – Cristo Bezerra Bonfim;
- V – Itamar José Padilha;
- VI – Lucas Kunstetter Leite;
- VII – Noeme Botelho Goulart; e
- VIII - Remer Coelho Diniz Oliveira.

Art. 2º Fica revogada a Portaria nº. 3.514/2022, publicada no Boletim de Serviço Eletrônico de 15 de dezembro de 2022.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **MOISA DE ANDRADE, Superintendente da Controladoria Regional da União no Estado de Minas Gerais**, em 15/02/2023, às 17:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **EVELINE MARTINS BRITO, Secretária Federal de Controle Interno, Substituta**, em 15/02/2023, às 17:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://super.cgu.gov.br/conferir> informando o código verificador 2695180 e o código CRC 3FD4F9B5